

## 5ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas (CGLGP)

Data: 11/09/2020, das 10 às 13h

Local: Google Meet

<https://meet.google.com/mrh-dpwy-cip>

**Participantes (membros e representantes de entidades):** Bianca Kely Chaves, Bruno Alves Rodrigues, Denise Maria Reis Grego, Elimara Cardoso Bernardes Gaia (indicada também pelo SITRAEMG), Flávia Dantès Macedo Neves, Henrique Macedo de Oliveira, Jéssica Grazielle Andrade Martins, Juliana Vignoli Cordeiro, Renato de Paula Amado (indicado pela AMATRA3), Tatiana Carolina de Araújo.

**Participantes Convidados:** Fábio Avelar Peixoto, Hitalo Fernandes Mine Diniz, Igor Daniel da Costa Jones, Ludmila Azalim Rodrigues da Costa, Ludmilla Ferreira Mendes de Souza, Maria Lúcia Cabral Moreira, Marina Milagres Braz de Vasconcelos, Olavo de Oliveira Dantas, Salomão da Cruz F. L. de Carvalho.

Item	Deliberações
1	<b>Abertura</b> A Coordenadora do Comitê, Dra. Juliana, iniciou a reunião às 10h05min, agradecendo a presença de todos e passando para o primeiro item de pauta.
2	<b>Proposição de novo calendário de reuniões 2020: 09/10; 06/11; 04/12.</b> Proposta apresentada pela Coordenadora e aprovada por todos. A reunião do dia 09/10 será à tarde e as demais serão pela manhã.
3	<b>Planejamento 2021-2026 e desdobramento da estratégia. Resolução CSJT n. 259/2020 e os planos intraorganizacionais: Plano de Gestão de Pessoas. Informação sobre os prazos. Cientificar os participantes de que será tratado na reunião de 09/10/2020, a pedido da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE).</b> Marina cientificou a todos de que esse tema será tratado na próxima reunião, com a participação do Secretário de Gestão Estratégica. Dra. Juliana disse que mesmo o Planejamento sendo construído somente em 2021, já conhecemos muitas ações que temos que cumprir e entende que devemos começar a cuidar disso ainda neste ano.
4	<b>Política de Governança dos Colegiados Temáticos do TRT-MG. Resolução GP 148/2020. Estratégia a ser adotada pelo Comitê. Apresentação da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE).</b> Igor iniciou a apresentação. Esclareceu que se trata de uma proposta de reorganização dos colegiados temáticos do Tribunal - à época em que iniciaram o projeto havia 59 colegiados. Disse que será construída também uma cartilha para orientar os gestores no desenvolvimento do trabalho de adequação. Passou a palavra para o servidor Olavo, da Secretaria de Controle Interno e gerente deste projeto. Olavo falou sobre a Resolução GP/TRT3 n. 148/2020, aprovada pelo Tribunal Pleno e que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do TRT3, explicou o que são os Colegiados e sua classificação e apresentou a Cartilha. Disse que o projeto nasceu de iniciativa da Secretaria de Controle Interno (SECOI) e da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE), após observarem falta de padronização dos colegiados. O prazo final para adequações dos colegiados já existentes à nova política é até 11/12/2020, podendo ser prorrogado por 60 dias. Igor apresentou que, com a nova proposta, o atual Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas passará a ser "Comitê de Pessoas", ao qual estarão vinculados os demais subcomitês relacionados à matéria; que a vinculação é apenas temática e que deverá haver comunicação entre os colegiados, mas não se trata de uma relação de subordinação; que os membros de comitês eleitos continuarão seus mandatos. Esclareceu também que a proposta de adequação dos colegiados de gestão de pessoas ali apresentada é sugestão da SEGE, porém a proposta final deverá ser feita pela DGP, que é a unidade responsável para isso, considerando a realidade; e que a DGP pode, por exemplo, entender que, em vez de 1 subcomitê de carreiras, competências e teletrabalho (proposto pela SEGE), é melhor ter 3 ou 4 subcomitês mais específicos. Apresentou cronograma de realização de workshops para auxiliar as unidades responsáveis, no qual está programado o dia 26/10/2020 para a DGP. Disse que os novos atos normativos que reestruturarão os comitês e/ou subcomitês deverão preservar as atribuições e a composição, quando se tratar de comitê resultante de determinação de órgão superior, e deverão também definir as formas de comunicação. Reforçou que a vinculação não é hierárquica, e sim temática. Preocupação é com a eficiência administrativa e que o pensamento da equipe do projeto é que não há necessidade de haver um colegiado para cada pauta. Pode-se ter um colegiado maior, para tratar de pautas afins. Dr. Bruno manifestou as seguintes dúvidas: o colegiado tem competência organizacional em relação ao subcomitê? O TRT3 pode instituir Grupo de Trabalho com competência concorrente ao Comitê, sem passar pelo Comitê? Essa norma representa um alinhamento da governança? Um GT com temática correlata pode ser instituída fora da esfera de atuação do comitê com aquela temática? Igor esclareceu que os colegiados são independentes e que não há uma hierarquia ou subordinação, mas que deve haver uma comunicação entre eles e que o comitê deve ser informado do que está sendo feito nos outros colegiados relacionados à matéria específica. Igor e Olavo esclareceram que estamos num período de transição e que, durante os 120 dias de prazo para adequação, os colegiados já existentes serão tratados de acordo com o cronograma de adequação; as propostas de criação de novos colegiados nesse período deverão passar pela equipe do projeto para emissão de parecer; e, finalizado o período de transição, toda proposta de criação de um colegiado passará pela SEGE, que emitirá parecer e verificará a questão temática. Isso será controlado pela SEGE, para evitar a criação de colegiados com competências concorrentes. Dr. Bruno citou a comissão de estruturação, criada por este Tribunal para tratar

## 5ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas (CGLGP)

Data: 11/09/2020, das 10 às 13h

Local: Google Meet

<https://meet.google.com/mrh-dpwy-cip>

**Participantes (membros e representantes de entidades):** Bianca Kely Chaves, Bruno Alves Rodrigues, Denise Maria Reis Grego, Elimara Cardoso Bernardes Gaia (indicada também pelo SITRAEMG), Flávia Dantès Macedo Neves, Henrique Macedo de Oliveira, Jéssica Grazielle Andrade Martins, Juliana Vignoli Cordeiro, Renato de Paula Amado (indicado pela AMATRA3), Tatiana Carolina de Araújo.

**Participantes Convidados:** Fábio Avelar Peixoto, Hitalo Fernandes Mine Diniz, Igor Daniel da Costa Jones, Ludmila Azalim Rodrigues da Costa, Ludmilla Ferreira Mendes de Souza, Maria Lúcia Cabral Moreira, Marina Milagres Braz de Vasconcelos, Olavo de Oliveira Dantas, Salomão da Cruz F. L. de Carvalho.

Item	Deliberações
4	<p>de assuntos de matéria de gestão de pessoas. Pediu que seja emitido parecer pela SEGE antes da próxima reunião do Tribunal Pleno sobre esta comissão. Dra. Juliana esclareceu que os grupos já criados serão mantidos em sua competência e organização. Igor explicou que o que já está criado não deixará de existir; o que se deve propor é a vinculação da comissão ao Comitê de Pessoas e que somente quanto aos novos colegiados é que a SEGE emitirá parecer favorável ou não à criação. Dr. Bruno disse que ficou desconfortável com a situação, pois isso já havia sido tema de reuniões do comitê e começou a ser tratado de forma paralela. Ressaltou que as competências do comitê estão em resolução do CNJ e que deveria haver no Tribunal pelo menos uma instância de inteligência que faça a conjugação dos trabalhos de área judiciária e área administrativa. Disse que perdemos no comitê a oportunidade de tratar desse tema e que vem em boa hora a nova norma, a tempo de organizarmos. Dra. Juliana explicou que a comissão foi criada ante demanda interna da 2ª instância quanto à melhor forma de estruturação dos gabinetes e que, por deliberação da Presidência, foram acrescentadas outras matérias relativas à aplicação da Resolução CNJ 219/2016; lembrou que em 2017 foi feito o mesmo trabalho, quando houve um acordo e que a vinculação das FC-5 a cada um dos juízes só será possível graças ao trabalho feito em 2017, que não foi impugnado à época pelo comitê. Dr. Henrique disse que em 2017 não existia o Comitê de Gestão de Pessoas. Dra. Jéssica esclareceu que, apesar de a resolução do CNJ ser de 2016, o comitê só foi criado em 2018 no TRT3 e por este motivo não houve manifestação à época. Elimara, do SITRAEMG, pediu para constar em ata o desejo do SITRAEMG de participar da outra comissão da qual foi retirado. Dra. Juliana citou a nota de repúdio do SITRAEMG, dizendo conter informações inverídicas, e que a saída do sindicato foi debatida na outra comissão, entre os membros daquela, e não tem relação com este comitê, não devendo ser objeto de discussão aqui. Dr. Bruno sugeriu encaminhamento para solicitar ao Presidente do Tribunal que o trabalho da comissão de reestruturação seja submetido ao Comitê, para que este tenha ciência e possa se manifestar em sua esfera de atuação e emitir parecer, visando também subsidiar a tomada de decisão da Administração. Esclareceu que seriam manifestações distintas, uma da comissão e outra do comitê, sem hierarquia ou subordinação. Dr. Henrique disse que é competência do comitê, prevista em resolução do CNJ, acompanhar os temas relativos à gestão estratégica de pessoas do Tribunal; e que a apresentação dos trabalhos da comissão ao comitê não seria para o comitê decidir, mas sim para acompanhar a gestão estratégica de gestão de pessoas. Lembrou que na RAE de Gestão de Pessoas realizada durante a reunião passada foi trazida essa questão, que possibilitou esse acompanhamento, e que ele ficou surpreso pois desconhecia a criação da comissão de estruturação. Acrescentou que o comitê deve ter a possibilidade de pedir informações em matéria de gestão de pessoas para saber o que está sendo feito neste tribunal, para poder também contribuir com a governança da gestão de pessoas. Dra. Juliana concordou, acrescentando que são dois colegiados diversos e independentes e um não está subordinado a outro. Concorda que o CGLGP tem competência para fazer análise; porém uma coisa não fica vinculada à outra; e que vai haver a proposta da comissão, que deve ser analisado pelo CGLGP. Dra. Juliana disse que essa questão deverá ser levada ao Tribunal Pleno de outubro contemplando apenas a lotação paradigma (LP) e a vinculação das FC-5 aos juízes; e, após, a comissão continuará seus trabalhos para cumprir a Resolução CNJ 219/2016. Dr. Bruno sugeriu que, como já existe um entendimento de que a 3ª FC-5 seria dedicada aos juízes substitutos, fosse encaminhado para que esta seja desvinculada das VTs, começando pelas varas de menor movimentação até as de maior movimentação, para atender logo essa questão; e para que seja separada a reestruturação, lotação paradigma, questões orçamentárias, cumprimento da 219 etc. para momento posterior, para que o comitê tenha tempo, dentro da sua esfera de competência, de analisar e manifestar o seu parecer. Dra. Jéssica lembrou que a servidora Elaine, da Assessoria de Estrutura Organizacional (ASEO), informou na reunião anterior que o grupo constituído no CSJT para estudar a estrutura estava em funcionamento. Maria Lúcia disse que, de acordo com a Janaína (Secretária de Gestão de Pessoas do CSJT), a matéria será entregue à Presidente em novembro para ser votada na reunião do Pleno de dezembro. Devido aos rumos que a discussão tomou, Dra. Juliana sugeriu que os servidores da Secretaria de Gestão Estratégica que desejassem ou precisassem deixar a reunião ficassem à vontade para fazê-lo. Igor pediu licença para esclarecer questionamento do Dr. Bruno sobre a ligação entre colegiados da área finalística e da área administrativa e disse que haverá um novo colegiado de governança estratégica que fará essa interface entre as áreas. Retomando a discussão, Dra. Juliana esclareceu sobre como foi a criação da comissão de estruturação. Disse que está reunindo questões da forma que a Presidência entendeu ser a melhor forma de encaminhar e que tem como objetivos básicos: estudo da racionalização da estrutura de 2ª instância; vinculação das funções de assistente (FC-5) aos juizes titulares e substitutos; voltar a cumprir a Resolução CNJ 219/2016, implantando a LP no primeiro momento e verificando a questão orçamentária posteriormente. Disse que o estudo elaborado pela ASEO está baseando a definição da estrutura mínima das unidades e que a discussão sobre passar servidores e orçamento</p>

## 5ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas (CGLGP)

Data: 11/09/2020, das 10 às 13h

Local: Google Meet

<https://meet.google.com/mrh-dpwy-cip>

**Participantes (membros e representantes de entidades):** Bianca Kely Chaves, Bruno Alves Rodrigues, Denise Maria Reis Grego, Elimara Cardoso Bernardes Gaia (indicada também pelo SITRAEMG), Flávia Dantès Macedo Neves, Henrique Macedo de Oliveira, Jéssica Grazielle Andrade Martins, Juliana Vignoli Cordeiro, Renato de Paula Amado (indicado pela AMATRA3), Tatiana Carolina de Araújo.

**Participantes Convidados:** Fábio Avelar Peixoto, Hitalo Fernandes Mine Diniz, Igor Daniel da Costa Jones, Ludmila Azalim Rodrigues da Costa, Ludmilla Ferreira Mendes de Souza, Maria Lúcia Cabral Moreira, Marina Milagres Braz de Vasconcelos, Olavo de Oliveira Dantas, Salomão da Cruz F. L. de Carvalho.

Item	Deliberações
4	<p>da 1ª para a 2ª instância não foi iniciada. Dr. Renato pediu para esclarecer que a proposta da AMATRA é somente de cumprir determinação do CNJ de vinculação dos assistentes aos juízes. Quis deixar claro que não é pedido da AMATRA reestruturação, mas sim vinculação das funções e que apresentou uma sugestão que é idêntica à que o Dr. Bruno propôs, apenas para demonstrar que não é necessário fazer reestruturação para atender à AMATRA. Reforçou que a reestruturação do tribunal não está relacionada ao pedido da AMATRA e que acha que seria o caso de aguardar a nova norma do CSJT por 3 meses para que haja um debate maior e só então seja feita a nova estrutura. Concorda com a sugestão do Dr. Bruno de que as propostas e estudos sejam ao menos mostrados neste Comitê. Dra. Juliana disse que o Presidente quer voltar a cumprir a Resolução CNJ 219/2016 e, para isso, buscou a formatação anterior (de 2017). Falou que a comissão não foi formada por conta do requerimento da AMATRA, mas sim porque o Presidente quer cumprir a norma superior e entendeu que o pedido da AMATRA deveria ser pauta dessa mesma comissão. Acrescentou que a Ministra Cristina Peduzzi retomou os trabalhos da proposta de reestruturação da JT, mas não sabemos quando vai ficar pronta e que a decisão da Presidência é não esperar o CSJT, e sim continuar com os trabalhos da comissão. Se houver necessidade de mudança, será feita nova análise com base na nova norma. Concordou que a apresentação dos trabalhos da comissão seja feita ao comitê. Dra. Jéssica propôs agendar uma reunião extraordinária caso necessário para apreciar a proposta da comissão antes da reunião do Pleno. Dr. Bruno reforçou que há convergência no sentido de vincular a FC-5 aos juízes e que, quanto à reestruturação administrativa, o comitê deveria ter a oportunidade de se manifestar antes do encaminhamento da matéria ao Pleno. Sugeriu que seja solicitado ao Presidente a desvinculação das matérias. Acrescentou que deveria ser realizado o estudo das FC proposto no começo do ano. Dra. Juliana disse que a proposta que está sendo discutida vai além do cálculo puro e simples da lotação paradigma e que será necessário, em alguns casos, fundir funções. A pesquisa ficará prejudicada de fato. Dr. Bruno manifestou que é necessário ouvir quem está na ponta e que por isso a pesquisa é importante. Maria Lúcia esclareceu que, na aplicação da resolução, não é possível considerar particularidades. Quanto à questão das gratificações, o quadro apresentado não inovou muito na estrutura de funções em razão de uma conversa do Presidente com o sindicato. O quadro atual não condiz com a realidade; é uma estrutura de 2014, feita com base na movimentação 2010-2012 (triênio), já desatualizada; e, em relação à LP, qualificaram o resultado quando adicionaram servidores, para reduzir o impacto nas varas, não diminuindo tanto o quadro atual de servidores. A preocupação da Presidência é de que, para implementar a entrega dos assistentes aos juízes substitutos, é importante estabelecer a lotação paradigma. Dr. Renato discordou com essa vinculação das matérias e disse que, para cumprir a resolução deve-se mexer não só com movimentação de servidor mas também com orçamento. Foram levantadas duas propostas: 1) Dra. Jéssica sugeriu a realização de reunião extraordinária assim que a comissão de reestruturação finalizar a proposta, para que este comitê possa se manifestar; 2) Dr. Bruno sugeriu a desvinculação das matérias, para que seja apresentada no Pleno de outubro somente a vinculação dos assistentes, e que a LP fique para momento posterior, para dar tempo de o comitê analisar. Dra. Juliana aderiu à proposta 1. Apontou que há um contrassenso: de um lado se defende o cumprimento de decisão do CNJ para vinculação dos assistentes aos juízes, e do outro se defende o descumprimento de resolução do CNJ. Disse que a deliberação do Presidente é para o cumprimento das duas normas. Dr. Bruno então concordou que este comitê não deve retardar o cumprimento da 219 e que deveria ser tratada de forma urgente em reunião extraordinária a proposta feita pela comissão. Dra. Juliana disse que nesse momento a proposta não tratará de orçamento e de tirar servidores do 1º grau para o 2º grau. Agora é uma parte técnica. Aplica-se a LP utilizando os critérios dispostos na Res. CNJ 219/2016. O orçamento virá na 2ª etapa. Antecipou que o Presidente não está disposto a adiar a apresentação dessa matéria. Dr. Bruno reforçou que deseja que haja a possibilidade de o comitê se manifestar antes da reunião do Pleno. Ao final, ficou decidido que, caso a comissão de estruturação finalize a proposta na reunião de hoje à tarde, haverá reunião extraordinária deste Comitê no dia 18/9/2020, das 9 às 12h. Dra. Juliana irá confirmar até a segunda-feira, dia 14/9/2020. Elimara solicitou novamente que constasse em ata a indignação do SITRAEMG com sua exclusão da comissão de estruturação. Dra. Juliana entendeu que constam informações inverídicas na nota de repúdio, que causam tumulto e insegurança desnecessários. Dr. Henrique disse que esse fato não aconteceu em reunião desse comitê e que acha que esta não é a instância adequada para se perquirir a respeito de posturas que ocorreram ou deixaram de ocorrer em reuniões estranhas a esse comitê; que, apesar de termos interesse no que está sendo tratado lá, foi outra reunião e outro colegiado. Dr. Bruno concordou.</p>

## 5ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas (CGLGP)

Data: 11/09/2020, das 10 às 13h

Local: Google Meet

<https://meet.google.com/mrh-dpwy-cip>

**Participantes (membros e representantes de entidades):** Bianca Kely Chaves, Bruno Alves Rodrigues, Denise Maria Reis Grego, Elimara Cardoso Bernardes Gaia (indicada também pelo SITRAEMG), Flávia Dantès Macedo Neves, Henrique Macedo de Oliveira, Jéssica Grazielle Andrade Martins, Juliana Vignoli Cordeiro, Renato de Paula Amado (indicado pela AMATRA3), Tatiana Carolina de Araújo.

**Participantes Convidados:** Fábio Avelar Peixoto, Hitalo Fernandes Mine Diniz, Igor Daniel da Costa Jones, Ludmila Azalim Rodrigues da Costa, Ludmilla Ferreira Mendes de Souza, Maria Lúcia Cabral Moreira, Marina Milagres Braz de Vasconcelos, Olavo de Oliveira Dantas, Salomão da Cruz F. L. de Carvalho.

Item	Deliberações
5	<b>Qualidade de Vida no Trabalho</b> Marina apresentou o status do projeto de QVT, que está chegando na etapa de homologação do instrumento de pesquisa. Informou que o questionário foi construído durante oficina, com a participação de 29 servidores, em treinamento finalizado no dia 03/09/2020. A aplicação do pré-teste / homologação está prevista para o período de 21 a 27/9/2020. O link para o questionário será enviado por e-mail para o Comitê até o dia 21/9/2020 e este será o momento de os membros se manifestarem sobre o questionário, validarem e apresentarem suas sugestões. Além dos membros do comitê, participação desta etapa outros servidores indicados pelos participantes da oficina. Foi solicitado aos membros do comitê que também indicassem, até dia 18/9/2020, 1 (um) servidor, magistrado ou estagiário para participar da validação. Esclareceu que todos receberão e-mail com instruções tanto para a indicação de participantes para a resposta / homologação do questionário. Finalizado o prazo de homologação, todas as manifestações serão compiladas e o grupo responsável pela elaboração desta ferramenta se reunirá para analisá-las e fazer os ajustes necessários no instrumento de pesquisa. O comitê receberá devolutiva com as manifestações e ajustes, prevista para ser enviada por e-mail no dia 09/10/2020, e a aplicação da pesquisa para todo o Tribunal está prevista para ser realizada entre outubro e novembro de 2020. Reforçou a importância de todos participarem e convidarem pelo menos um colega de trabalho para o pré-teste. Dra Juliana elogiou a forma de trabalho adotada e também a possibilidade de participação de mais pessoas. Marina esclareceu que o objetivo é ter outros olhares sobre a matéria, especialmente de pessoas que não estão envolvidas com isso desde o início.
6	<b>Pesquisa sobre atribuições dos ocupantes de FCs nas VTs e consulta aos juízes titulares sobre eventual alteração na estrutura das Varas do Trabalho com extinção das FC-1, 2 e 3 e sua transformação em FC-5 Assistente de Juiz.</b> Não deliberado. Assunto será retomado em momento posterior.
7	<b>Proposta Dr. Bruno - Inteligência Artificial. Deliberações.</b> Ficou acordado que este será o primeiro item de pauta da reunião de outubro.
8	<b>Encerramento</b>

Ata redigida por: Marina Milagres Braz de Vasconcelos - Seção de Governança em Gestão de Pessoas

Data: 21/09/2020